PORTARIA nº. 385/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SERGIO MARTINISKI**, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, admitido em 23/03/2015, matrícula 1912, Licença sem Remuneração, a partir de 18 de Março de 2024, em conformidade com a Lei Nº 887/2012 de 28 de novembro de 2012.

Art.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 18 de Março de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.